

FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE TRABALHO E SALÁRIOS NO NORDESTE

Paulo Baltar*
(pbaltar@eco.unicamp.br)

Eugenia Leone*
(eugenia@eco.unicamp.br)

Resumo: Este artigo examina as mudanças na distribuição dos rendimentos do trabalho que acompanharam as alterações no perfil das pessoas ocupadas com a formalização do trabalho e os aumentos da participação da mulher e das pessoas com pelo menos o ensino médio completo de instrução. Com base nos microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, são analisados os anos de 2002 e 2005. Considerando somente as pessoas ocupadas com rendimento positivo, confronta-se o emprego formal com o conjunto das demais posições na ocupação, bem como os trabalhadores com e sem ensino médio completo, contrastando-se o que ocorreu no Nordeste com o verificado no restante do país. Conclui-se que não houve melhora significativa no quadro de muita informalidade e baixa remuneração do trabalho que vigora no conjunto do país, mas que este quadro de muita informalidade é particularmente marcante no Nordeste, devido ao mercado de trabalho desta região ter ainda menor capacidade de absorção da população ativa. A principal manifestação da estreiteza do mercado de trabalho é a elevada fração de ocupações não formais e os baixos rendimentos destas ocupações.

Palavras-chave: Formalização. Salários. Mercado de Trabalho. Nordeste. Trabalho feminino.

Classificação JEL: J31

* Professores do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e pesquisadores do Centro de Estudos Sindicais e Economia do Trabalho (CESIT).

Abstract: This paper analyses changes in income distribution which occurred in conjunction with alterations on the worker's profile due to job formalization and increases of both female and people with at least secondary school level participation. Using data from the National Household Sample Survey (PNAD) it is analyzed the years of 2002 and 2005. Considering only people in the labor force, the study confronts formal with non formal workers, likewise workers with and without secondary school level, always comparing the differences between the Northeast and the rest of the country. The research concludes that, even with the improvement, the informality remain high and wages remain low, especially in the Northeast, due to the small labor market absorption's capacity. The main manifestation of the closed labor market is the high fraction of non formal occupations and its low wages.

Keywords: Formalization. Wages. Labor market. Northeast. Gender labor market.

JEL classification: J31

1 INTRODUÇÃO

O comércio mundial vem apresentando, desde 2003, um bom desempenho e o Brasil respondeu a este dinamismo com elevado crescimento das exportações. No entanto, o crescimento do PIB tem permanecido muito contido, devido à orientação da política macroeconômica, cuja prioridade tem sido a manutenção da baixa inflação através da contenção do crédito em moeda nacional e do elevado nível das taxas de juros. A dívida pública em relação ao PIB elevou-se e o governo aumentou a carga tributária, absorvendo uma parcela considerável dos juros através do superávit primário, que atingiu elevada fração do produto. O governo atuou também no sentido de conter as despesas com investimento público, que, no Brasil, desempenham um papel muito importante, garantindo a infra-estrutura e articulando-se com o investimento privado. A contenção do crédito e o baixo nível do investimento público obstaculizaram o consumo e o investimento, prejudicando a atividade econômica, que só não foi mais afetada devido ao excepcional desempenho das exportações (BALTAR e LEONE, 2006).

A contenção da atividade econômica (que atingiu as importações) e a grande ampliação das exportações, notadamente depois de 2002, provocaram um enorme superávit comercial que permitiu pagar parte considerável da dívida externa e aumentar o nível das reservas internacionais do país, mas manteve estreito o mercado de trabalho, incapacitando-o para absorver plenamente a ampliação da população ativa. O crescimento das exportações, entretanto, foi acompanhado pela geração de empregos nas grandes empresas, responsáveis por parte importante da maior formalização das relações de trabalho após 2002. Mas, foi muito importante, também, a formalização do trabalho nas empresas pequenas e médias. Esta peculiaridade da formalização do trabalho está claramente relacionada com o esforço feito pelo Estado para ampliar a carga tributária e obter superávit primário, envolvendo não somente a Receita Federal, mas, também, a Previdência Social, o Ministério Público do Trabalho e a Justiça do Trabalho (BALTAR e LEONE, 2006). O papel fundamental da ampliação da carga tributária, para o êxito da estratégia adotada para preservar o mercado financeiro e conter a inflação, levou a uma situação favorável à maior fiscalização dos registros das empresas e do cumprimento das leis tributárias e da previdência social, com repercussões sobre a imposição das leis do trabalho, reforçando as ações, nesta direção, do Ministério do Trabalho e Emprego, do Ministério Público e da Justiça do Trabalho.

A partir de 2003, o mercado de trabalho brasileiro vem mostrando indícios de recuperação evidenciados na elevada intensidade da ampliação do número de pessoas ocupadas em atividades não-agrícolas, comparativamente ao parco crescimento do produto interno bruto, destacando-se o crescimento do emprego em estabelecimentos e a maior formalização dos contratos de trabalho, denotando o aumento da elasticidade do emprego em resposta à ampliação do produto nacional. A continuação do aumento da participação das mulheres na atividade econômica e a ligeira recuperação da participação dos homens impediram que o crescimento intenso da ocupação resultasse em maior redução da taxa de desemprego. No intenso aumento da ocupação total, predominou o emprego em estabelecimento e, neste, os trabalhos de contrato formali-

zado, não sendo desprezível, entretanto, à ampliação das outras posições na ocupação, notadamente o trabalho doméstico remunerado, o trabalho por conta-própria, o número de pequenos empregadores e, inclusive, o emprego sem carteira de trabalho assinada pelo empregador ¹.

O Nordeste faz parte da economia nacional cujas mudanças recentes repercutiram também nesta região que se caracteriza pela desproporcionalidade de suas participações na população e na atividade econômica do país, com reflexos fundamentais sobre as peculiaridades do mercado de trabalho regional ². De fato, a região abrange 28% da população nacional e 14% do Produto Interno Bruto (PIB), usufruindo de um PIB por habitante equivalente a somente metade da média nacional. Dentro do Nordeste, entretanto, as diferenças estaduais são significativas, pois nos três principais estados (Bahia, Pernambuco e Ceará) concentram-se 67,8% do PIB e 59,5% da população regionais, mostrando, no seu conjunto, um PIB por habitante 43% maior do que a média dos outros seis estados da região, mas ainda equivalendo a somente 57% da média nacional. Interessa comparar o crescimento do emprego formal e a evolução da distribuição dos rendimentos do trabalho no Nordeste e no restante do país.

Este artigo examina, então, as mudanças na distribuição dos rendimentos do trabalho que acompanharam as alterações no perfil das pessoas ocupadas, com a formalização do trabalho e os aumentos da participação da mulher e das pessoas com pelo menos o ensino médio completo de instrução. Vale salientar, que o período analisado é muito curto, somente três anos, e que o reduzido aumento do PIB impediu um melhor desempenho do mercado de trabalho. Neste estudo, consideram-se apenas as pessoas ocupadas com rendimento positivo e contrapõem-se o emprego formal ao conjunto das demais posições na ocupação, bem como os trabalhadores com e sem o ensino médio completo, contrastando-se o que ocorreu no Nordeste com o verificado no restante do país.

¹ Ao respeito, ver Baltar, Krein e Moretto (2006); Leone (2006); Dedecca e Rosandinski (2006).

² Sobre economia e mercado de trabalho no Nordeste, ver Araújo (1995); Araújo, et al (1997); Guimarães Neto (2002).

2 FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE TRABALHO ENTRE 2002 E 2005

O Nordeste acompanhou o aumento da elasticidade-produto do emprego e a formalização dos contratos de trabalho verificada no país entre 2002 e 2005. O emprego protegido pela Consolidação das Leis do Trabalho e pelo Estatuto do Servidor Público cresceu ao ritmo anual de 5,0% no Nordeste e 5,3% no restante do país, fazendo aumentar de 27,8% para 29,2% a participação desta forma de emprego na ocupação total do Nordeste e de 45,0% para 47,1% no restante do país. Devido ao baixíssimo peso do emprego formal na ocupação total do Nordeste, o aumento desta forma de emprego correspondeu a somente 42,7% do aumento da ocupação total nesta região, enquanto que no restante do país essa proporção atingiu 66,3%. Ou seja, apesar da crescente formalização dos contratos de trabalho no Nordeste, seu baixo nível no grau de formalização contribuiu para que mais da metade da ampliação da ocupação total continuasse sendo de outras formas de ocupação, que não o emprego formal (emprego sem carteira, trabalhos por conta própria, emprego doméstico, empregadores). No restante do país, embora o emprego formal ainda seja menos da metade da ocupação total, dois terços do aumento da ocupação correspondeu a empregos com contrato de trabalho formalizado de acordo com a CLT ou o Estatuto do Servidor Público. Porém, mesmo no restante do país, um terço da ampliação das ocupações correspondeu a trabalhos que não são empregos formais, fazendo com que esta forma de ocupação crescesse no ritmo, não desprezível, de 2,3% ao ano. No Nordeste, o ritmo de crescimento da ocupação não-formal foi só um pouco maior do que no restante do país, 2,6% ao ano.

O Nordeste também acompanhou duas outras modificações no perfil da força de trabalho brasileira: os aumentos da participação das mulheres e das pessoas que têm pelo menos o ensino médio completo (antigo 2º grau). No que se refere à participação das mulheres na força de trabalho, constatou-se aumento de 36,5% para 37,4%, no Nordeste, ao passo que no restante do país variou de 39,8% para 40,9%. Do aumento da ocupação total do Nordeste, 46,3% correspondeu à ocu-

pação de mulheres, enquanto no restante do país essa proporção foi de 50,6%. No que diz respeito à participação das pessoas com pelo menos o ensino médio completo de instrução, verificou-se um aumento de 28,2% para 32,7%, no Nordeste, e de 40,9% para 47,2%, no restante do país. Assim, quase metade da força de trabalho no restante do país tem ensino médio completo, enquanto no Nordeste só um terço da força de trabalho tem esse nível de instrução. No Nordeste, 23,6% do aumento da ocupação total correspondeu a pessoas com escolaridade inferior ao 2º grau completo, enquanto no restante do país diminuiu o número de trabalhadores com esta escolaridade.

As ocupações de homens e mulheres são muito diferentes. Uma fração bem maior de homens tem ocupação manual na produção de bens e em serviços de manutenção e reparação, enquanto uma proporção bem maior de mulheres tem ocupação na prestação de serviços pessoais e coletivos e no apoio administrativo. Essas diferenças de ocupação por sexo se refletem no grau de instrução de homens e mulheres nos empregos formais e nas ocupações não formais (Tabela 1). Assim, o grau de escolaridade das mulheres que têm emprego formal é bem maior que dos homens com este mesmo tipo de emprego, refletindo o elevado peso das ocupações de serviços coletivos - especialmente saúde, educação e serviço social - no emprego formal das mulheres, ao passo que entre os homens, o emprego formal abrange ocupações técnicas que exigem um mínimo de escolaridade, mas também ocorre em ocupações manuais na produção de bens e em serviços de manutenção e reparação que possuem menores exigências de escolaridade, embora esse tipo de exigência venha aumentando para o emprego formal nessas ocupações, acompanhando o aumento geral de escolaridade da população brasileira.

Tabela 1 – Nordeste e restante do país: Proporção de pessoas ocupadas com escolaridade de pelo menos 2º grau, segundo sexo e emprego formal ou ocupação não formal. (2002 e 2005)

Especificação	Nordeste		Restante do país	
	2002	2005	2002	2005
Homem emprego formal	41,1	47,3	45,3	52,1
Mulher emprego formal	71,8	75,4	68,9	74,1
Homem ocupação não-formal	14,1	16,5	27,3	32,3
Mulher ocupação não-formal	26,4	31,8	33,5	38,8

Fonte: PNADs 2002 e 2005.

As diferenças de escolaridade entre os trabalhadores do Nordeste e do restante do país, são bem maiores nas ocupações não formais do que no emprego formal e essa diferença é particularmente grande entre os homens. Entre as mulheres que têm emprego formal, a proporção das que têm pelo menos 2º grau completo de escolaridade chega a ser maior no Nordeste que no restante do país. Já entre as mulheres com ocupação não-formal é menor, no Nordeste, a proporção das que têm aquele grau de instrução, refletindo a maior escolaridade da população residente nas demais regiões do país. As exigências de escolaridade dos empregos formais de mulheres (em que sobressaem os serviços coletivos de saúde, educação e serviço social) impõem um nivelamento por cima do grau de instrução dessas trabalhadoras, em todo o país. Algum nivelamento desta mesma natureza também ocorre nos empregos for-

mais masculinos, mas seus efeitos são menos intensos do que no caso dos empregos formais femininos.

Já o grau de instrução das pessoas com ocupação não formal reflete melhor a escolaridade da população residente nas várias regiões. Porém, a superioridade da escolaridade das pessoas com ocupação não formal, residentes no restante do país, é muito maior e a diferença de escolaridade é crescente no caso dos homens, enquanto entre as mulheres a diferença regional de escolaridade é menor e não tem aumentado. Em parte, essa diferença por sexo tem a ver com a menor participação na atividade econômica das mulheres no Nordeste e com o menor peso dos empregos formais nesta região. Nos lugares em que a participação na atividade econômica é menor, as mulheres que têm trabalho remunerado possuem um grau de instrução particularmente elevado, se comparado à totalidade das mulheres da região, e uma proporção maior dessas mulheres com grau de escolaridade relativamente alto não é absorvida pelo emprego formal. No caso dos homens, a participação na atividade econômica é tão elevada no Nordeste como no restante do país e os empregos formais não são tão seletivos em exigências de escolaridade como os empregos formais femininos, de modo que entre os homens com ocupação não formal o grau de instrução reflete melhor a escolaridade de cada região. Além disso, nas regiões com maior escolaridade geral é particularmente maior o grau de instrução dos homens, de modo que as diferenças regionais de escolaridade das populações residentes são maiores entre os homens do que entre as mulheres.

A participação das ocupações não formais, entretanto, é muito maior no Nordeste, tanto entre homens quanto entre mulheres (Tabela 2). De forma independente do sexo, mais de dois terços das ocupações nordestinas não são empregos formais e esta proporção ainda supera a metade das ocupações no restante do país. Para ambos os sexos, o grau de formalização do trabalho é maior entre as pessoas com pelo menos 2º grau completo. Levando em consideração o grau de escolaridade, a formalização do trabalho só aumentou entre os homens, tendo diminuído expressivamente entre as trabalhadoras do Nordeste, com pelo menos ensino médio completo.

Tabela 2 – Nordeste e restante do país: Proporção de pessoas ocupadas com emprego formal, segundo sexo e escolaridade. (2002 e 2005)

Especificação	Nordeste		Restante do país	
	2002	2005	2002	2005
Homem menos que 2º grau	19,3	19,9	38,9	40,0
Homem 2º grau ou mais	50,4	53,0	58,5	60,3
Total	25,8	28,2	45,9	48,5
Mulher menos que 2º grau	14,8	13,8	26,5	25,9
Mulher 2º grau ou mais	55,2	51,4	61,3	61,2
Total	31,2	30,8	43,5	45,2

Fonte: PNADs 2002 e 2005.

A Tabela 3 mostra que as pessoas ocupadas (dos dois sexos) com escolaridade inferior ao 2º grau completo pouco aumentou, seja no Nordeste ou no restante do país. A mesma tabela revela que foi muito intenso o aumento do número de pessoas ocupadas com o ensino médio completo e, somente entre os homens, verifica-se que os empregos formais, de pessoas com esta escolaridade, cresceram muito mais que as ocupações não formais. Além disso, no Nordeste, foi relativamente pequeno o aumento do número de mulheres com 2º grau completo em empregos formais, tendo sido muito intenso o aumento das mulheres, com esta escolaridade, em ocupações não formais (principalmente empregadas domésticas e trabalhadoras por conta própria, mas também empregadas de estabelecimento sem carteira de trabalho).

Tabela 3 – Nordeste e restante do país: Taxa de variação do número de pessoas com emprego formal e ocupação não formal, segundo sexo e escolaridade. (2002 e 2005)

Especificação	Nordeste		Restante do país	
	2002	2005	2002	2005
Homem menos que 2º grau	6,2	2,3	1,2	-3,1
Homem 2º grau ou mais	36,5	22,9	32,9	23,6
Total	18,7	5,1	15,5	4,2
Mulher menos que 2º grau	-2,8	5,4	-0,8	2,3
Mulher 2º grau ou mais	17,3	36,8	28,0	28,7
Total	11,6	13,7	19,0	11,1

Fonte: PNADs 2002 e 2005.

Em apenas três anos, o crescimento mais intenso do emprego formal do que das ocupações não formais pouco alterou o quadro nacional de enorme ausência de formalização das ocupações das pessoas. Mesmo no caso dos homens, as ocupações não formais ainda cresceram aos ritmos anuais de 1,7%, no Nordeste, e de 1,4%, no restante do país. Dos aumentos totais das ocupações de homens, 55,6% no Nordeste e 75,9% no restante do país, corresponderam a empregos formais. Não obstante, 71,8% do total dos homens ocupados no Nordeste e 51,5% no restante do país continuam tendo uma ocupação que não é emprego formal, destacando-se os empregos sem carteira e os trabalhos por conta própria. Uma reversão deste quadro de enorme ausência de formaliza-

ção nas relações de emprego pressupõe uma ampliação mais intensa e continuada do mercado de trabalho, além de uma maior fiscalização do cumprimento das leis do trabalho. As linhas gerais deste quadro, de predominância da não formalidade dos contratos de trabalho, continuam vigentes no conjunto do país, mas são particularmente acentuadas no Nordeste, onde é ainda mais estreito o mercado de trabalho. Esta região, entretanto, seguiu as tendências nacionais recentes de formalização do trabalho masculino, mas possui um estoque muito maior de pessoas em outras posições na ocupação, distintas do emprego formal protegido pelas leis do trabalho.

3 DISTRIBUIÇÃO DAS RENDAS DO TRABALHO EM 2002 E 2005

O valor do salário mínimo de 2005 foi 14,4% maior que o de 2002 e a renda do trabalho, de um modo geral, não acompanhou o aumento do poder de compra do salário mínimo, pois as proporções referentes às pessoas ocupadas ganhando menos que o salário mínimo, ou, de 1 a 3 salários mínimos, ampliaram-se, em detrimento das que ganhavam de 3 a 10 salários mínimos (Tabela 4). Na realidade, diminuiu o número de pessoas situadas na faixa de remuneração de 3 a 10 salários mínimos, indicando que não apenas as remunerações tiveram reajustes inferiores aos do salário mínimo, mas que também foram, provavelmente, eliminados empregos melhor remunerados, sendo que os novos empregos concentraram-se nas faixas inferiores de remuneração, deslocando trabalhadores que ganhavam mais que 3 salários mínimos para empregos pagando menos que 3 desses salários.

Tabela 4 – Nordeste e restante do país: Distribuição das pessoas ocupadas por faixas de salário mínimo. (2002 e 2005)

Faixas de salário mínimo	Nordeste			Restante do país		
	2002	2005	Variação	2002	2005	Variação
Menos de 1	44,4	46,9	16,2	14,6	15,6	19,4
De 1 a 3	41,0	40,4	9,0	52,3	56,1	19,9
De 3 a 10	11,6	9,6	-8,4	25,7	21,4	-7,4
10 e mais	3,0	3,1	12,3	7,4	6,9	2,0
Total	100,0	100,0	10,3	100,0	100,0	11,5

Fonte: PNADs 2002 e 2005.

O valor da mediana das rendas do trabalho diminuiu em números de salário mínimo, mas a recuperação dos reajustamentos de salário, principalmente ao longo de 2005, interrompeu a queda do poder de compra dos salários que vinha acontecendo desde 1999, fazendo com que o valor da mediana das rendas de todos os ocupados, em outubro de 2005, fosse maior que a do mesmo mês de 2002 (3,5% no Nordeste e 8,5% no restante do país).

O Nordeste, novamente, participou das tendências nacionais, mas o contraste com o restante do país continua intenso no formato da distribuição das pessoas ocupadas por faixas de rendimento, com 87,3% das pessoas ocupadas da região ganhando menos que o equivalente a três salários mínimos (71,7% no restante do país) e somente 12,7% dos trabalhadores nordestinos (28,3% no restante do país) tendo remuneração superior aos três salários mínimos. A mediana das rendas de todos os ocupados passou de 1,27 para 1,15 salários mínimos no Nordeste e de 2,35 para 2,23 no restante do país. Assim, a diferença regional entre os valores medianos dos rendimentos aumentou de 85% para 94%.

A tabela 5 mostra que o aumento na proporção dos trabalhadores que ganham menos que três salários mínimos e diminuição do número dos que ganham de três a dez salários mínimos verificou-se no emprego

formal de homens e de mulheres, no Nordeste e no restante do país. Entre os homens, a queda do número de empregos formais, proporcionando uma remuneração superior a três salários mínimos, foi menor no Nordeste, sendo acompanhada por aumento proporcional maior de empregos formais que proporcionam menos do que o equivalente a três salários mínimos, no restante do país. No emprego formal de mulheres, ocorre exatamente o contrário, ou seja, a queda dos empregos que proporcionam remuneração superior a três salários mínimos foi mais pronunciada no Nordeste, mas o aumento proporcional dos empregos pagando menos que três salários mínimos foi bem mais intenso no restante do país, onde o aumento total do emprego formal feminino foi bem maior do que no Nordeste, de modo que o valor da mediana dos salários do emprego formal feminino também aumentou mais no Nordeste (9,4%) do que no restante do país (5,7%).

Tabela 5 – Nordeste e restante do país: Distribuição dos empregados formais por faixas de salário mínimo, segundo sexo. (2002 e 2005)

Faixas de salário mínimo	Nordeste			Restante do país		
	2002	2005	Variação	2002	2005	Variação
Homens						
Menos de 1	16,7	17,9	27,6	4,3	5,0	35,5
De 1 a 3	59,1	61,8	24,1	55,5	62,5	30,2
De 3 a 10	18,9	15,6	-2,2	31,8	25,3	-8,2
10 e mais	5,3	4,7	4,9	8,4	7,2	-1,6
Total	100,0	100,0	18,7	100,0	100,0	15,5
Mulheres						
Menos de 1	10,0	10,8	19,7	3,5	4,8	62,9
De 1 a 3	61,9	65,8	18,7	57,1	63,2	31,7
De 3 a 10	23,5	19,9	-5,6	31,5	25,6	-3,3
10 e mais	4,6	3,5	-13,7	7,9	6,4	-2,8
Total	100,0	100,0	11,6	100,0	100,0	19,0

Fonte: PNADs 2002 e 2005.

O formato da distribuição dos empregos formais por faixas de salário mínimo mostra que, no Nordeste, as remunerações femininas são, em geral, maiores do que as masculinas, enquanto que, no restante do país, as duas distribuições têm formatos bastante parecidos, de modo que as diferenças regionais de remuneração do emprego formal são maiores no caso dos homens do que entre as mulheres. Assim, as diferenças entre as medianas foram, em 2005, de 19,6%, no caso dos homens e de 11,0%, no caso das mulheres. Essas diferenças eram de, respectivamente, 24,4% e 14,8%, em 2002. A superioridade do valor da mediana dos salários no emprego formal feminino, no Nordeste, comparativamente à mediana do salário dos empregos formais masculinos, manteve-se em 7,5%.

A Tabela 6, por sua vez, mostra que também entre as pessoas com posição na ocupação diferente do emprego formal, aumentou a proporção dos que ganham menos que três salários mínimos e diminuiu o número dos que ganham mais que três salários mínimos. No conjunto dessas ocupações, que não são empregos formais, também se observa que as diminuições dos números de pessoas ganhando mais que três salários mínimos foram maiores entre os homens do Nordeste (comparado com os do restante do país) e entre as mulheres do restante do país (comparado com as do Nordeste). No caso dessas ocupações não formais, entretanto, os formatos das distribuições para homens e mulheres são semelhantes no Nordeste, enquanto, no restante do país, os rendimentos dos homens, nessas posições na ocupação são, em geral, superiores que os rendimentos das mulheres, exatamente o contrário do contraste regional verificado para o emprego formal. De modo que a renda do trabalho é, em geral, muito menor no Nordeste que no restante do país, mas as diferenças são particularmente grandes no que diz respeito aos homens, tanto no emprego formal quanto em outras posições na ocupação.

Tabela 6 – Nordeste e restante do país: Distribuição dos empregados não-formais por faixas de salário mínimo, segundo sexo. (2002 e 2005)

Faixas de salário mínimo	Nordeste			Restante do país		
	2002	2005	Variação	2002	2005	Variação
Homens						
Menos de 1	55,0	59,8	14,2	20,8	22,8	13,7
De 1 a 3	34,1	30,8	-4,8	47,7	48,9	6,7
De 3 a 10	8,3	6,5	-17,9	23,2	20,2	-9,2
10 e mais	2,6	2,9	19,3	8,2	8,1	3,3
Total	100,0	100,0	5,2	100,0	100,0	4,2
Mulheres						
Menos de 1	58,0	59,8	17,2	26,7	28,5	18,2
De 1 a 3	32,6	31,5	9,8	51,2	52,3	13,7
De 3 a 10	7,6	6,5	-2,8	17,4	14,4	-7,8
10 e mais	1,8	2,2	37,2	4,7	4,8	12,7
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	11,1

Fonte: PNADs 2002 e 2005.

No Nordeste, o valor mediano das rendas das mulheres com ocupações não formais aumentou mais intensamente do que o valor mediano das rendas dos homens, com esta mesma forma de ocupação (11,8% e 5,7% respectivamente), enquanto no restante do país, os aumentos para os dois sexos foram semelhantes (9,0% e 8,7%). A diferença regional evoluiu de 1:2,4 para 1:2,5, no caso dos homens, e de 1:2,2 para 1:2,1, no caso das mulheres.

As diferenças regionais de rendimento das ocupações não formais, comparadas com as do emprego formal, são muito maiores

e a diferença de participação dessas ocupações, que é muito superior no Nordeste, responde por grande parte da diferença regional de renda do total dos ocupados. E, de fato, é impressionante que, nesta região, 71% das pessoas ocupadas tenham uma posição na ocupação distinta do emprego formal (emprego sem carteira, empregador, trabalhador por conta própria e empregado doméstico) e que 60% desses ocupados não formais tenham renda inferior ao salário mínimo, enquanto não mais de 10% são capazes de obter uma renda maior do que três salários mínimos. A maioria dos ocupados não formais que, no Nordeste, ganha menos que o salário mínimo, é formada por trabalhadores por conta própria e empregados sem carteira, no caso dos homens, e por trabalhadores por conta própria, empregadas domésticas e, secundariamente, empregados sem carteira, no caso das mulheres.

4 CONCLUSÃO

A recuperação do valor do salário mínimo e a incipiente formalização dos contratos em um mercado de trabalho que, em consequência do parco crescimento da economia nacional, continua muito estreito para absorver o aumento da população ativa e o estoque de subempregados, que se ampliou fortemente na década de 90, não puderam melhorar significativamente o quadro de muita informalidade e baixa remuneração do trabalho que se mantém vigorando no conjunto do país.

A participação do emprego formal no total da ocupação pouco se alterou. A remuneração do trabalho apenas interrompeu a tendência de queda que vinha prevalecendo desde 1999 e, em dois anos de intensa recuperação do valor do salário mínimo e de retomada dos reajustes das categorias profissionais, foi pouco além da reposição das perdas verificadas com a aceleração da inflação entre 2002 e 2003. A recuperação do valor do salário mínimo, em um contexto de simples oscilação no poder de compra das remunerações do trabalho, ampliou ainda mais a proporção de trabalhadores com rendimento inferior a três salários mínimos, reduzindo o número daqueles com remuneração superior a esses três salários mínimos.

O Nordeste participou deste processo de aumento na formalização dos contratos de trabalho e recuperação do valor do salário míni-

mo, mas nesta região do país, muito mais do que nas demais, notam-se os efeitos da inexistência de um mercado de trabalho capaz de absorver a população ativa. As principais manifestações dessa estreiteza do mercado de trabalho são a elevada fração e o baixo rendimento das ocupações não formais (trabalho por conta própria, emprego sem carteira e emprego doméstico) que respondem pela maior parte da enorme diferença, entre o Nordeste e o restante do país, do rendimento mediano do total de pessoas ocupadas.

As diferenças regionais de salário dos empregos formais, embora não sejam desprezíveis, são bem menores que as diferenças de rendimento das ocupações não formais. No Nordeste, são mais expressivas as proporções de homens e de mulheres que, tendo emprego formal, não logram impedir que suas remunerações sejam menores que o salário mínimo (10% no caso das mulheres e 18% no caso dos homens, sendo que, no restante do país, esta proporção de empregos formais com remuneração abaixo do salário mínimo é menor do que 5%). A fração dos empregos formais com remuneração na faixa de 1 a 3 salários mínimos varia de 60% a 65% nas duas regiões, diferenciado-se mais por sexo do que regionalmente, de modo que a fração dos que proporcionam remuneração superior a três salários mínimos varia, segundo sexo, de 20% a 25%, no Nordeste, e atinge 32%, para ambos os sexos, no restante do país.

A estreiteza do mercado de trabalho não se limita ao Nordeste. No restante do país, as outras posições na ocupação, diferentes do emprego formal, respondem por 53% da ocupação total das pessoas e entre os trabalhadores com essas outras posições na ocupação, 23% dos homens e 28,5% das mulheres, conseguem obter apenas rendimento menor que o salário mínimo. A estreiteza do mercado de trabalho obriga muitos trabalhadores a disputar uma ocupação não formal, mas, no restante do país, a atividade econômica maior que a do Nordeste gera um nível de renda que evita que essas ocupações não formais tenham rendimentos tão baixos como os verificados no Nordeste.

Uma melhora efetiva das remunerações do trabalho, no Nordeste e no restante do país, supõe uma ampliação mais vigorosa do mercado de trabalho, ao lado da continuidade da formalização dos contra-

Paulo Baltar; Eugenia Leone

tos de trabalho e da elevação do valor do salário mínimo. A ampliação do mercado de trabalho, por sua vez, pressupõe um crescimento mais intenso da economia, de modo a gerar mais renda e empregos para, então, reduzir progressivamente o peso das ocupações não formais, permitindo, ao mesmo tempo, que possam proporcionar às pessoas nelas ocupadas um rendimento mais elevado.

Referências

ARAUJO, T. B. Nordeste, Nordestes: Que Nordeste? In: Rui de Britto Álvares Affonso e Pedro Luiz Barros Silva (Org): **Federalismo no Brasil - Desigualdades Regionais e Desenvolvimento**. São Paulo: Editora UNESP, 1995.

ARAUJO, T.; SOUZA, A. V.; LIMA, R.A. Nordeste: economia e mercado de trabalho. **Estudos Avançados** 11 (29), 1997.
Disponível em: <http://www.scielo.br>.

BALTAR, P.; KREIN, J. D.; MORETTO, A. O emprego formal nos anos recentes. **Carta Social e do Trabalho No. 3**. Campinas, SP: UNICAMP/ IE/Cesit, 2006.

BALTAR, P.; LEONE, E. **Contradições das relações de trabalho sob a influência neoliberal no Brasil**. “Primer Colóquio de Economía Política y Pensamiento Crítico”. Disponível em: <http://www.sep.org.br>.

DEDECCA, C. S; ROSANDISKI, E. N. Enfim, esperança de réquiem para a tese da inempregabilidade”. **Carta Social e do Trabalho No. 3**. Campinas, SP: UNICAMP/ IE/Cesit, 2006.

GUIMARÃES, N. L. As Economias Regionais e o Mercado de Trabalho no Brasil dos Anos de 1990, In: Kon, Anita (Org.) **Unidade e Fragmentação: a Questão Regional no Brasil**. São Paulo: Perspectiva, 2002.

LEONE, E. A mulher no atual mercado de trabalho. **Carta Social e do Trabalho No. 3**. Campinas, SP: UNICAMP/ IE/Cesit, 2006.

Página em Branco